



PORTARIA Nº 3924, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, a partir de novembro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, para grupo III, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 81.785/2018, a partir de novembro de 2018.

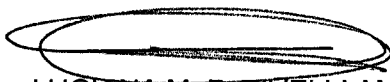
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de novembro de dois mil e dezoito (05/11/2018).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa